



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE N. 001/2024

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Presidente Amilcar Fagundes Freitas Macedo Id. 3428338, 20 dias, de 08/01/2024 a 27/01/2024, 1º período, exercício 2023, período aquisitivo de 28/12/2023 a 26/12/2024.

TJM, em Porto Alegre, 10 de janeiro 2024.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.7.591 de 12 de janeiro de 2024, como se confere clicando [aqui](#)